



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

Ata nº 106 - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 30/09/2008)

ÓRGÃO CORREICIONADO:

58ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 30/09/2008

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 7º andar – Bloco B.

Edital SCR-10/2008, de 28/08/2008, publicado no D.O.E. de 02/09/2008, Edição 1501 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA
CORREGEDORIA REGIONAL:**

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Andrea Piccoli Maioni - Técnico Judiciário (Secretaria)

Cláudia Regina Villegas de Oliveira – Assistente

Rita de Cássia de Lima Franco – Assistente de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 19/04/1996, registrado até 28/09/2008, fl. 119.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. As cargas mais antigas venceram em 28/05/2008. - procs. nºs 02408200505802005 e 02775200705802000 (v. Anexo 5).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/09/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

2

Ata nº 106 - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 30/09/2008)

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	13/05/2009	225	864
instruções	06/05/2009	218	81
julgamentos	07/11/2008	38	51
SOMA	-	481	996
unas (rito sumaríssimo)	10/12/2008	71	103
Qtde. de audiências adiadas “sine die”			207
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			207 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00035200605802009, 02445200505802003, 00156200305802008,
00126200605802004, 01295200605802001, 00808200605602007,
00944200605802007, 01577200605802009, 02233200505802006 e
00103200605802000.

a.1 - Processo nº 00035200605802009

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 06/03/06, à fl. 21, pela Juíza Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros, por dependência de julgamento de outra causa. Os autos estão aguardando retorno do processo nº 989/2005, remetido ao TST em 11/07/07.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 02445200505802003

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 11/07/06, à fl. 346, pela Juíza Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros, para a realização de perícia e para requisição de documento pelo Juiz a outro órgão. Como último andamento, em 19/08/08, à fl. 396, há requerimento de juntada, pela reclamada, da guia de recolhimento das custas quitada.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 00156200305802008



Ata nº 106 - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 30/09/2008)

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 10/08/06, à fl. 488, pela Juíza Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros, para a realização de perícia. O perito retirou os autos em 21/08/07 e devolveu em 04/03/08. A cópia da carga efetuada, em 21/08/07, encontra-se juntada após o laudo apresentado, em 04/03/08. A notificação está com data de 11/03/08. Como último andamento, em 29/09/08, à fl. 561, há determinação para notificar o perito para esclarecimentos

Determinação: Retificar a juntada de fls. 532/542.

a.4 - Processo nº 00126200605802004

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 05/10/06, às fls. 84 e 240, pelo Juiz Alessandro da Silva. A perícia foi adiada em virtude de falecimento e destituição de peritos anteriormente nomeados. Como último andamento, em 26/09/08, à fl. 265, o portador do perito compareceu para retirar os autos em carga, o que restou deferido para após a realização da correição.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 01295200605802001

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 11/10/06, às fls. 58/60, pelo Juiz Alessandro Silva, para esclarecimentos do perito. Como último andamento, em 17/09/2008, à fl. 146: “Ao Perito, para esclarecimentos”.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 00808200605802007

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 27/10/06, à fl. 60, pela Juíza Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros, pelo prazo de dez dias, para manifestação do reclamante quanto à defesa, documentos e incidente de falsidade. Como último andamento, em 26/09/08, à fl. 180, notificação ao Perito para retirar os autos para realização de perícia.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00944200605802007

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 03/11/06, à fl. 119, pelo Juiz Alessandro da Silva, por dependência de julgamento de outra causa. Como último andamento, em 21/02/07, à fl. 158, foi determinada a suspensão do processo até julgamento da Ação Civil Pública.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 01577200605802009

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 14/11/06, às fls. 59/62, pela Juíza Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros, para a realização de perícia. A perícia foi adiada em virtude da necessidade da juntada de documentos, conforme requerido pelo perito, à fl. 123. Os autos foram retirados em 22/10/07 e retirados somente em 06/06/08.



Ata nº 106 - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 30/09/2008)

(fl. 273). Houve determinação para manifestação das partes em 12/06/08, à fl. 280 e notificação em 15/08/08, à fl. 281. Como último andamento, em 26/09/08, às fls. 290/291, consta a notificação das partes e do perito, para elaboração do laudo.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 02233200505802006

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 19/01/07, às fls. 204/205 e 252, pela Juíza Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros, para a realização de perícia. Em 21/03/08, à fl. 264, houve determinação para intimar a autora e, em 07/06/08, à fl. 265 e, em 19/08/08, à fl. 268, houve notificação na pessoa da patrona quando deveria ser diretamente, o que foi efetivado em 24/09/08, à fl. 269. Como último andamento, em 24/09/08, à fl. 269, ocorreu a notificação da autora.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 00103200605802000

Constatações: adiamento do feito “sine die”, em 07/03/07, às fls. 128/195, pela Juíza Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros, para a realização de perícia. Como último andamento, em 26/09/08, à fl. 223, vº, houve determinação para notificar perito.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

02030200605802000, 00252200605802009, 01913200505802002,
02033200805802006, 02341200605802000, 01538200505802000,
01427200705802019, 01486200605802003, 00018200805802003,
00508200605802008, 00253200605802003, 1521/1995, 1565/1997, 233/2000 e
2024/2000.

b.1 - Processo nº 1565/1997

Constatações: consta determinação para utilização do Bacen Jud, em 14/12/05, à fl. 246 e protocolo, em 22/02/06, à fl. 254. Houve comprovação do pagamento de emolumentos para certidão, em 19/06/07, à fl. 325. A certidão foi expedida em 19/11/07, à fl. 327.

Determinação: Não há.

b.2 - Processo nº 00508200605802008

Constatações: Intimação para retirada do alvará de FGTS, em 19/02/08, à fl. 262 e homologação de cálculos, em 08/08/08, à fl. 263. Aguarda retorno à Central de Mandados (29/09/08, à fl. 269) para citação.

Determinação: Não há.

b.3 - Processo nº 01486200605802003



Ata nº 106 - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 30/09/2008)

Constatações: Intimação para a reclamada quitar o débito em 31/07/07, à fl. 99 e determinação para ofício Bacen, em 16/11/07, à fl. 100, cumprida em 07/01/08, à fl. 104. Determinação para manifestação do exequente, em 31/01/08, à fl. 117 e cumprimento, em 05/03/08, à fl. 118. Em 23/09/08, à fl. 156, determinação para citar a segunda ré.

Determinação: Não há.

b.4 - Processo nº 2024/2000

Constatações: Cálculos apresentados pelo autor, em 20/03/07, à fl. 71. Notificação da ré, em 31/05/07, à fl. 77. Pedido de ofício à Receita Federal, deferido em 27/11/07, cumprido em 14/02/08, à fl. 104.

Determinação: Observar que além do CNPJ da executada, também se faz necessário o número do CPF do sócio, porquanto as cotas estão em nome dele.

b.5 - Processo nº 01913200505802002

Constatações: decurso do prazo para o autor se manifestar sobre os cálculos da ré, em 19/05/08 e homologação, em 26/09/08.

Determinação: Não há.

b.6 - Processo nº 01427200705802019

Constatações: observar que se trata de execução provisória. A reclamada apresentou cálculos em 18/06/08, homologação em 26/09/08.

Determinação: Não há.

b.7 - Processo nº 01538200505802000

Constatações: notificação para a ré contestar cálculos em 02/04/08, à fl. 258. Homologação de cálculos (não impugnados), em 26/09/08.

Determinação: Não há.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

131/1992, 2415/1993 e 3360/1991.

c.1 - Processo nº 131/1992

Ente público (pólo passivo): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA USP

Qtde. de reclamantes: 17

Constatações:

Cálculos do réu em 21/09/99, fls. 367/1214 (valor: R\$ 89.212,39).

Manifestação do autor em 25/11/99, fl. 1217/1275, impugnando os cálculos (valor: R\$ 722.672,84).

Apresentação do laudo pericial em 12/09/00, fl. 1290/2527. Perito: Roderlei Rodrigues Ramires (valor: R\$ 409.867,04 - valor pedido de honorários: R\$ 39.500,00).

Manifestação do autor em 11/10/00, fl. 2533, impugnando o laudo.



Ata nº 106 - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 30/09/2008)

Manifestação do réu em 31/10/00, fl. 2538, impugnando o laudo.
Esclarecimentos do perito em 07/12/00, fls. 2542/2548.
Homologação dos cálculos em 12/02/01, fl. 2551 (valor: R\$ 442.656,39).
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 20/04/01, fl. 2570.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 20/11/01, fl. 2570.
Parecer da Assessoria Econômica em 12/12/01, fl. 2573, que concluiu pela impossibilidade de se avaliar a regularidade do valor apresentado no ofício requisitório, dada a insuficiência de informações fornecidas, sendo necessária a requisição dos autos originais.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 14/03/02, fl. 2575, informando que, já foi formalizado o requisitório, determinada a expedição do precatório. Eventuais custas deverão ser requisitadas através de novo ofício.
Último andamento: despacho de 25/08/08, fl. 2583, determinando, considerando-se que o pagamento estava previsto para 2003, que a executada informe, em dez dias, a ordem cronológica dos atuais pagamentos e a previsão, sob pena de sequestro
O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

c.2 - Processo nº 2415/1993

Ente público (pólo passivo): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:
Cálculos do autor em 08/11/99, fl. 445 (valor: R\$ 44.428,98).
Homologação dos cálculos em 08/06/00, fl. 457 (valor: R\$ 44.428,98).
Manifestação do réu em 31/08/00, fl. 460, concordando com os cálculos.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 05/06/01, fl. 469.
À fl. 471, em 05/07/01, Ofício do Presidente do Tribunal, Francisco Antonio de Oliveira, informando sobre a formação do precatório; à fl. 472, em 05/07/01, ofício do Presidente à reclamada, para inclusão do Precatório no orçamento de 2003.
Último andamento em 25/08/08, fl. 473: despacho determinando que a executada informe, em dez dias, a ordem cronológica dos atuais pagamentos e previsão, sob requisição de ordem de sequestro. Intime-se.
O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

c.3 - Processo nº 3360/1991

Ente público (pólo passivo): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Qtde. de reclamantes: 47

Constatações:
Cálculos do réu em 06/07/99, fl. 506/585 (valor: R\$ 20.745,38).



Ata nº 106 - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 30/09/2008)

Manifestação do autor em 03/09/99, fl. 587/591, impugnando os cálculos (valor: R\$ 1.102.778,29).
Apresentação do laudo pericial em 03/04/01, fl. 672. Perito: Beatriz Sanctis (valor: R\$ 306.555,62 - valor pedido de honorários: R\$ 23.864,00).
Manifestação do autor em 31/05/01, fl. 1580, impugnando o laudo.
Esclarecimentos do perito em 23/10/01, fl. 1584.
Homologação dos cálculos em 30/10/01, à fl. 1587. (valor: R\$ 306.555,62 / valor arbitrado de honorários: R\$ 16.000,00).
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 30/09/02, fl. 1613.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 18/11/2002, fl. 1617.
Remessa à Assessoria Econômica em 05/12/02. Parecer, que concluiu pela impossibilidade de formar o exato valor. Solicitou o envio dos autos principais.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 10/03/03, fl. 1620, informando sobre a expedição do precatório.
Último andamento em 25/08/08, fl. 1638: despacho determinando que a reclamada informe, em dez dias, a ordem cronológica dos atuais pagamentos e a previsão.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

III - INFORMACÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada “sine die” e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada “sine die”: 198

- Total de processos aguardando redação de sentença: 041

Juíza ANDREZA TURRI CAROLINO DE CERQUEIRA LEITE: 002

Juíza DANIELLE SANTIAGO FERREIRA DA ROCHA: 036

Juiz JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'ANNA: 002

Juiz BRUNO LUIZ BRACCIALLI: 001

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada “sine die”) e sem solução.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).



Ata nº 106 - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 30/09/2008)

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.
(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nº 5 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como “Pendência de Terceiros (Sine Die)” (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-b) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos processos sem audiência e solução” (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la “sine die” por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.



Ata nº 106 - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 30/09/2008)

IV-f) Marcar audiências unas, de instrução e de rito sumaríssimo às sextas-feiras ou aumentar o número diário de audiências, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

IV-g) Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

IV-h) Observar os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item **a** (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).

IV-i) Providenciar para que todos os processos anteriores à informatização sejam cadastrados no sistema informatizado.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.



Ata nº 106 - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 30/09/2008)

V-g) Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos. - Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/09/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	13/05/09	225	864
instruções	06/05/09	218	81
julgamentos	07/11/08	38	51
SOMA	-	481	996
unas (rito sumaríssimo)	10/12/08	71	103
Qtde. de audiências adiadas “sine die”			207
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			207 dias

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 041 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 09 servidores do quadro e 01 servidor extra-quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 5007 processos em andamento na Vara, sendo 1339 em fase de conhecimento e **3668** em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- o andamento processual é célere.
- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de construção.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa a Resolução GP nº 05/2006.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

11

Ata nº 106 - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 30/09/2008)

Aos nove dias do mês de outubro do ano de 2008, eu **Andrea Piccoli Maioni**, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar da Corregedoria Regional

Cláudia Regina Villegas de Oliveira
Assistente de Gabinete

Rita de Cássia de Lima Franco
Assistente de Gabinete

Andrea Piccoli Maioni
Técnico Judiciário (Secretaria)



Ata nº 106 - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 30/09/2008)

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 58a.	MUNICÍPIO: São Paulo	DATA DA CORREIÇÃO: 30/09/2008
		DATAPREENCHIMENTO: 24/9/2008

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR		Desde	
Está afastado?		Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?			
JUIZ SUBSTITUTO	DANIELLE SANTIAGO FERREIRA DA ROCHA	Desde	27/06/2008
JUIZ AUXILIAR		Desde	
Diretor	ELIZABETH TALANCKAS	Desde	27/06/2008
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	BACHAREL EM DIREITO
Está afastado?		Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	GLORIA DOS SANTOS AMARO	Desde	1995
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	
Assistente de Juiz		Desde	
Cargo*		Formação acadêmica	
Está afastado?		Se sim, por qual período?	
Atribuições			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
SANDRA WARLET EMILIANO	ANAL.JUDICIÁRIO	30/04/2008	
RICARDO LUIZ SERODIO	TÉC.JUDICIÁRIO	25/02/2004	
FERNANDA FERNANDES FERREIRA	TÉC.JUDICIÁRIO	02/08/2005	
ERENICE PIVA	ANAL.JUDICIÁRIO	24/11/2006	
HÉLIO TEIXEIRA DA ROCHA	ANAL.JUDICIÁRIO	24/11/2006	
ITAMAR VENANCIO DE MELO	TÉC.JUDICIÁRIO	16/07/2007	
ANTONIA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	ANAL. JUDICIÁRIO	07/08/2008	

TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz):

TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão):

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.



Ata nº 106 - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 30/09/2008)

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	06/05/2009	<u>222</u>
Iniciais		
Instruções	06/05/2009	222
Julgamentos	17/10/2008	23
Soma		467
Unas (rito sumaríssimo)	12/01/2009	108
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	13	13	13	-	-	13:00-15:00	10 min..
Iniciais	-	-	-	-	-		
Instruções	02	02	02	-	-	13:00-15:00	10 min.
Julgamentos	04	04	04	04	04	17:00-17:20	05 min.
Sumaríssimo	-	-	-	13	-	13:00-15:00	10 min.
OBSERVAÇÃO	Em média 04 julgamentos por dia; 02 instruções por dia.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	24
Embargos à Execução	13
Embargos de Terceiro	15
Exceção de Pré-Executividade	02
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
	0	<u>0</u>



Ata nº 106 - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 30/09/2008)

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
	0	<u>0</u>

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
DRA. CAROLINA M.R. DA LUZ PACHECO	06/08/2008	01	<u>02697200705802004</u>

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
MAURÍCIO CARDOSO SILVA	ENG.DO TRABALHO	<u>1.300,00</u>
OLAVO PREVIATTI NETO	ENG. DO TRABALHO	<u>1.300,00</u>
JOSÉ ROBERTO PORTANTE	MÉDICO DO TRABALHO	<u>1.500,00</u>
JOSÉ OCTÁVIO CAMPOS MOREIRA	CONTÁBIL	<u>1.800,00</u>
RODERLEI RODRIGUES RAMIRES	CONTÁBIL	<u>1.800,00</u>
SEBASTIÃO EDSON CINELLI	GRAFOTÉCNICO	<u>1.800,00</u>

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	2439	1755
Cartas Precatórias	497	378
SOMA	2936	2133
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	12	
Média de petições recebidas por dia útil	120	



Ata nº 106 - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 30/09/2008)

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	1339
Em fase de execução	3668
TOTAL	5007

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	60	SET/2008
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	25	SET/2008
Processos pendentes de notificação	200	SET/2008
Processos pendentes de expedição de ofício	-	
Processos aguardando homologação de cálculos	05	SET/2008
Processos pendentes de expedição de mandado	20	SET/2008
Processos pendentes de expedição de carta precatória	10	SET/2008
Processos pendentes de expedição de alvará	06	SET/2008
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	-	
Processos aguardando decisão de EE / ET	07	SET/2008
Processos a serem remetidos ao TRT	-	SET/2008
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	10	SET/2008
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado):em processo de vencimento até ago/2008; método de revisão por escaninho		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	SIM
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	SIM



Ata nº 106 - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 30/09/2008)

04	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</u> (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	SIM
05	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</u> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	SIM
06	A Vara observa os termos <u>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</u> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	SIM
07	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</u> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	SIM
08	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</u> (quando da aplicação da teoria da desconideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	SIM
09	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</u> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	SIM
10	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</u> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	SIM
11	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</u> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <u>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</u>).



Ata nº 106 - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 30/09/2008)

R.	SIM
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (enviar ao interessado a guia de depósito requerida por <i>e-mail</i> no prazo de um dia útil).
R.	SIM
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	SIM
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “e”? (informar à Central de Hastas Públicas todas as adjudicações de veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves, para que possa ser cumprido o disposto no parágrafo único do art. 241-D da CNC).
R.	SIM
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	SIM
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	SIM
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	SIM



Ata nº 106 - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 30/09/2008)

19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	AINDA NÃO
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	SIM

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Através de intimação, e se infrutífera, através de mandado de busca e apreensão
02	A Vara arquivava processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquivava processos provisoriamente"?
R.	Sim
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Não
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Em ordem
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Mais servidores e terminais de computadores
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	
TOTAL	

Declaro sob pena de responsabilidade que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

19

Ata nº 106 - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 30/09/2008)

ELIZABETH TALANCKAS

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)
DANIELLE SANTIAGO FERREIRA DA

ROCHA